



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 477, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, ROSILDA SANTANA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1046848, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD (cód 007), para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEP (cód. 004), em face do que consta no processo nº 23007.00013498/2022-45.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de junho de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal